



## Prefeitura Municipal de Taperoá

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 01 de novembro 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 169.360,00**

*Cento e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais*

O Prefeito Municipal de Taperoá

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 169.360,00**

*Cento e Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.360,00
<b>Total.....</b>		<b>169.360,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL TAPEROÁ	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.360,00
<b>Total.....</b>		<b>169.360,00</b>



**Prefeitura Municipal de Taperoá**

CNPJ: 13.850.342/0001-42

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 4 de 01 de novembro 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro 2023

Christianne Mary Pereira Guimarães

Prefeita